



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

Ofício nº 309/2020-Pres

Brasília, 22 de outubro de 2020.

Ao Senhor

**Dr. ANDRÉ MOTTA RIBEIRO**

Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC

**Assunto: Questionamento referente a capacitação de multiplicadores para imunização**

Senhor Secretário,

Esta comissão externa recebeu notícias de que o Estado de Santa Catarina, através de sua Secretaria de Estado da Saúde, é a única Unidade da Federação que continua exigindo certificação específica de profissionais de enfermagem para a realização do processo de imunização da população. Recebemos, com grande preocupação este questionamento pois foi relatado que de muitas salas de vacinas estão fechadas por não terem profissionais com a certificação exigida.

Em um momento de pandemia é primordial que a rede de saúde esteja preparada para melhorar a assistência prestada. Na imunização, o aumento da capacidade instalada é primordial para melhorarmos as taxas de imunização da população que trazem hoje índices baixos.

Sendo assim, gostaríamos que Vossa Senhoria nos informasse quais exigências a Secretaria impõem para que os profissionais de enfermagem possam realizar o processo de imunização e qual a quantidade de salas de vacina fechadas no Estado por falta de profissional certificado.

Na certeza de serem satisfatórias as respostas ao questionamento formulado, e na continuidade do trabalho em prol da saúde pública catarinense, principalmente neste momento de preocupante período desta pandemia, renovamos votos de consideração e êxito no trabalho ao enfrentamento da Covid-19.

Atenciosamente,

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**  
Coordenador

Deputada **CARMEN ZANOTTO**  
Relatora